



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

PROJETO DE LEI Nº 41/2020

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPARGASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões del reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
270	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.50.39 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.096.000,00
271	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
275	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00
284	01.07.01.12.3650005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
285	01.07.01.12.3650005.2025.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	R\$ 33.000,00
286	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 135.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

288	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
315	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 183.000,00
316	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00
326	01.07.02.12.3610005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
327	01.07.02.12.3610005.2025.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	R\$ 11.000,00
330	01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.000,00
353	01.07.02.12.3660005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
354	01.07.02.12.3660005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 184.000,00
358	01.07.02.12.3670005.2003.3.3.50.39 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
359	01.07.02.12.3670005.2003.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
362	01.07.02.12.3670005.2003.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$163.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

363	01.07.02.12.3670005.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
364	01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
365	01.07.02.12.3670005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	R\$138.000,00
372	01.07.03.12.3610005.2002.3.1.90.11 – Rec Estadual (02)	DESPESAS COM PESSOAL - DEMAIS PROFISSIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000.000,00
382	01.07.03.12.3650005.2002.3.1.90.11 – Rec Estadual (02)	DESPESAS COM PESSOAL - DEMAIS PROFISSIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000.000,00

Total..... R\$ 8.000.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
260	01.07.01.12.3650005.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	DESPESAS COM PESSOAL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
265	01.07.01.12.3650005.2002.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	DESPESAS COM PESSOAL - DEMAIS PROFISSIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.140.000,00
300	01.07.02.12.3610005.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	DESPESAS COM PESSOAL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$450.000,00
306	01.07.02.12.3610005.2002.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	DESPESAS COM PESSOAL - DEMAIS PROFISSIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 910.000,00
368	01.07.03.12.3610005.2001.3.1.90.11 – Rec Estadual (02)	DESPESAS COM PESSOAL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

378	01.07.03.12.3650005.2001.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	DESPESAS COM PESSOAL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000.000,00
-----	---	---	-----------------

Total..... R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 41/2020

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 41/2020, que **'Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente'**.

A propositura em pauta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 8.000.000,00, na forma consignada nos incisos do art. 1º do projeto, visando adequar o orçamento às necessidades do referido órgão.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Of. DTL nº 41/2020

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020

Exmo. Sr. Presidente,

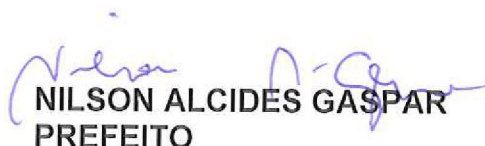
Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº /2020, que **'Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente'**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que a norma aludida no projeto encontra-se disponível no *link*:

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=6351&texto_original=1

Sem mais, renovo a V. Exa., e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP